



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0373/2014 - CONCEDER PENSÃO PERMANENTE POR MORTE A SEVERINA
DE FÁTIMA ALVES VASCONCELOS**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 0373/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058/2009-GP**, de 31 de agosto de 2009, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

Art. 2º. - Conceder **PENSÃO PERMANENTE POR MORTE** a **SEVERINA DE FÁTIMA ALVES VASCONCELOS**, na condição de esposa, dependente/beneficiária do segurado falecido **AMAURI VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula 200131-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com *proventos integrais*, de acordo com o **art. 40, § 7º, inciso II** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

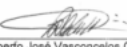
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2009.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito

